

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277/0001-35



EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 25/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, e Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, conforme Lista de Classificação anexa a este Edital.

Guajeru – BA, em 20 de setembro de 2019.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Aloisa Maria de Jesus

Presidente

RUA NALMAR ALCÂNTARA, S/N, CENTRO - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277.0001-35



Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019

Odontólogo USF's do Município

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	DÉBORA MAGALLI DE SOUZA NOVAIS	002	0 1	1, 5	19/06/1990
2	RENATA ANJOS SILVA	001	0 1	0,0	01/07/1994

Prefeitura Municipal de Guajeru

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8615A3090C58928901300BB7DCA01136

Prefeitura Municipal de Guajeru

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8615A3090C58928901300BB7DCA01136

Prefeitura Municipal de Guajeru

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8615A3090C58928901300BB7DCA01136

Prefeitura Municipal de Guajeru

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8615A3090C58928901300BB7DCA01136

Prefeitura Municipal de Guajeru

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8615A3090C58928901300BB7DCA01136

Prefeitura Municipal de Guajeru

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8615A3090C58928901300BB7DCA01136

Prefeitura Municipal de Guajeru



Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

“Publica o resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 003/2019, de 14 de agosto de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 25/2019, tendo como base o Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 003/2019, de 14 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 003/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2019, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 25/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 20 de setembro de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia